



Fundação Municipal de Esportes



RESOLUÇÃO Nº 002/2025

ESTABELECE O PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE USO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS SOB GESTÃO DA FME LAGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FME LAGES, no exercício de suas competências legais e regimentais, em conformidade com o deliberado na Sessão Plenária nº 003/2025 do Conselho Municipal de Desporto – CMD Lages, visando a melhor organização e gestão dos espaços esportivos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º As Organizações da Sociedade Civil (OSCs), associações, agremiações e demais entidades interessadas na utilização dos ginásios e demais espaços esportivos sob gestão da FME Lages – como o Ginásio Jones Minosso, Ginásio Ivo Silveira, Estádio Vidal Ramos Junior e Praça da Cultura CEU – deverão formalizar sua solicitação junto à Fundação com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação à data de utilização pretendida.

Art. 2º A FME Lages reserva-se o direito de:

- Analisar a disponibilidade do espaço solicitado;
- Aprovar ou indeferir pedidos com base em critérios técnicos e de agenda;
- Estabelecer condições específicas para o uso, quando necessário;
- Em casos de agendamento de eventos que gerem a concomitância de horários com outras atividades (ex. treinamentos), serão priorizados os eventos esportivos.
- Art. 3º Solicitações fora do prazo estabelecido poderão ser avaliadas em caráter excepcional, desde que haja viabilidade operacional e aprovação expressa da diretoria da FME.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FME LAGES, 22 DE MAIO DE 2025.

Tyrone Machado
Superintendente da FME

